



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 73, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024\* (Republicação)

Designa integrantes do Comitê de Participação Feminina no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor da [Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018](#), do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário,

considerando o disposto no art. 3º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 42, de 25 de junho de 2024](#),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar integrantes do Comitê de Participação Feminina no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

**I** - Morgana de Almeida Richa, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará; ([Redação dada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 15/2025](#))

**II** - Stefânia Rodrigues de Menezes, servidora indicada pela Secretaria-Geral da Presidência do TST;

**III** - Ronilda Rodrigues Araújo, servidora indicada pela Secretaria Geral da Presidência do CSJT;

**IV** - Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, servidora indicada pela Secretaria-Geral Judiciária do TST;

**V** – Rosa Amelia de Sousa Casado, servidora indicada pela Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal;

**VI** – Naiara Samper Antunes Koury, servidora indicada pela Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**VII** – Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora indicada pela Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão; e

**VIII** – Cássia Angélica Galindo Curvelo, servidora indicada pela Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da**  
**Justiça do Trabalho**

**\* Republicado por erro material.**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.